

DECRETO Nº. 016 DE 19 DE JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO DIA 24 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Constituição Estadual do Piauí, da Lei Orgânica Municipal, e, demais dispositivos aplicáveis e...

- a) **CONSIDERANDO as festividades relacionadas ao 63º aniversário da cidade de Angical do Piauí.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** na área territorial do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, o dia 24 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Neste dia ficam resguardados no caput deste artigo os serviços essenciais ao Município ligados a todos os órgãos, secretarias e entidades municipais, tais como: vigilância sanitária, limpeza pública, cemitério, saúde, Conselho Tutelar e outros onde, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos, secretarias e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeitos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - As horas aulas da rede municipal de ensino referente ao objeto deste Decreto serão repostas em ocasião oportuna, para complementação de carga horária obrigatória, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 4º** - Revogada as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de julho de 2017.

  
MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES  
-Prefeita Municipal-

  
SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA  
-Chefe de Gabinete-